Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:00 horas do dia 09/06/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C43-85B1-7B32-7D40-38FE ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 11, DE 16 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.

PORTARIAS

- PORTARIA SAÚDE Nº 198, 09 DE JUNHO DE 2022. "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A CRECHE PROINFÂNCIA PROFESSORA VERBENA MENDES LUZ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A CRECHE PROINFÂNCIA PROFESSORA VERBENA MENDES LUZ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081-2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2022-FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:00 horas do dia 09/06/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C43-85B1-7B32-7D40-38FE ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Data de Emissão: 09/06/2022

DECRETO Nº 11, de 16 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 503/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 19.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 200.000,00
Total do Órgão R$ 219.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 29.000,00
Total do Órgão R$ 29.000,00
08.000 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
08.008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
08.008.27.812.8.2110-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 37.000,00
Total do Órgão R$ 37.000,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO
09.010 - OBRAS E URBANISMO
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 13.000,00
Total do Órgão R$ 13.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011.28.846.2.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
00.01.0042.000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo - FEP R$ 4.000,00
Total do Órgão R$ 4.000,00
Total dos Créditos R$ 302.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
02.002 - GABINETE DO PREFEITO
02.002.4.122.2.4015-3.1.91.92.00.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)
00.01.0044.000 - Cessão Onerosa R$ 10.000,00
Total do Órgão R$ 10.000,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.12.361.3.2097-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0015.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do R$ 12.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:00 horas do dia 09/06/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C43-85B1-7B32-7D40-38FE ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0004.000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário R$ 165.000,00
04.004.12.365.3.1107-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0022.000 - Transferências de Convênios - Educação R$ 7.000,00
04.004.12.365.3.1108-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 3.000,00
Total do Órgão R$ 192.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.4.2316-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 9.500,00
05.005.10.302.4.2316-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 19.500,00
Total do Órgão R$ 29.000,00

08.000 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
08.008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
08.008.27.812.8.1252-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 25.000,00
Total do Órgão R$ 25.000,00

09.000 - OBRAS E URBANISMO
09.010 - OBRAS E URBANISMO
09.010.15.451.2.1227-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
09.010.15.452.6.1250-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00
09.010.26.782.6.1254-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 10.000,00
09.010.26.782.6.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0042.000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo - FEP R$ 9.000,00
09.010.26.782.6.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0042.000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo - FEP R$ 13.000,00
Total do Órgão R$ 46.000,00
Total da Anulação R$ 302.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:00 horas do dia 09/06/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C43-85B1-7B32-7D40-38FE ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	269.000,00	14.000,00
00.01.0001.000	0,00	8.000,00
00.01.0002.000	29.000,00	29.000,00
00.01.0004.000	0,00	165.000,00
00.01.0015.000	0,00	12.000,00
00.01.0022.000	0,00	7.000,00
00.01.0024.000	0,00	35.000,00
00.01.0042.000	4.000,00	22.000,00
00.01.0044.000	0,00	10.000,00
Total Recurso	302.000,00	302.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:00 horas do dia 09/06/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C43-85B1-7B32-7D40-38FE ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PORTARIA SAÚDE Nº 198,
09 DE JUNHO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Srª Amanda Tuane Guedes Rocha Carvalho, exerce as atividades inerentes ao cargo de enfermeira, atua na Unidade Administrativa – PSF Tábua, matricula nº 3926 solicitando Licença Maternidade, num período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 73, *caput,* do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à **Srª AMANDA TUANE GUEDES ROCHA CARVALHO**, num período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre os dias 23 de maio de 2022 à 18 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:00 horas do dia 09/06/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C43-85B1-7B32-7D40-38FE ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022

Processo: N.º 197/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

Contratada: FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos destinados a Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global.

Valor Global: R$ 12.730,90 (doze mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROJETO / ATIVIDADE:
2304 – Outros Programas do FNDE

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00 – Material de Consumo

Base Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993.

Assinam: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP

Pindaí- BA, 07 de junho de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:00 horas do dia 09/06/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C43-85B1-7B32-7D40-38FE ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 38, VII e art. 24,II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** para os devidos fins de direito, a **Dispensa de Licitação N.º 034/2022** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos destinados a Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global,** pelo valor global de **R$ 12.730,90 (doze mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos)**, em favor da pessoa jurídica **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º **00.359.558/0001-68,** pelo prazo de 03 meses. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, 07 de junho de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:00 horas do dia 09/06/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C43-85B1-7B32-7D40-38FE ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 081/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 197/2022** DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 034/2022** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADA: **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos destinados a Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global.** VALOR GLOBAL: **R$ 12.730,90 (doze mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.04.00** - ATIVIDADE/PROJETO: **2304** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30.00** PRAZO: **03 (três) meses** DATA DA ASSINATURA: **07/06/2022.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:00 horas do dia 09/06/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C43-85B1-7B32-7D40-38FE ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C43-85B1-7B32-7D40-38FE ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C43-85B1-7B32-7D40-38FE

Hash do Documento

a4ebc30558fbb44f0fb41cbe29384648443ee7bfce8f1ba097818d2c8c9eeff0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 09/06/2022 11:00 UTC-03:00